



**AGENDA SETORIAL
E TEMÁTICA PARA O
COMPLEXO INDUSTRIAL
DA QUÍMICA FINA**

ELEIÇÕES 2022

AGENDA SETORIAL E TEMÁTICA PARA O COMPLEXO INDUSTRIAL DA QUÍMICA FINA

ELEIÇÕES 2022

Esse projeto foi desenvolvido e produzido pela Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades - **ABIFINA**.

A ABIFINA

A Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (ABIFINA) trabalha há 36 anos pelo desenvolvimento do parque industrial do setor no Brasil comprometida com a transparência, a ética e o avanço econômico nacional.

A agenda estratégica da entidade cobre os temas da inovação, fabricação local, acesso ao mercado interno, comércio exterior, propriedade intelectual, regulação sanitária, meio ambiente e investimento produtivo. Atenta às tendências da fronteira tecnológica, a ABIFINA tem atuado de forma intensa, nos últimos anos, nas questões técnicas e regulatórias dos segmentos farmoquímico e farmacêutico, defensivos agrícolas, químico e biotecnologia.

Constituem o quadro de associados da ABIFINA empresas privadas e laboratórios públicos instalados no Brasil que privilegiam a fabricação local com esforços de inovação.

ASSOCIADOS



























SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
1. CADEIA DA QUÍMICA FINA	08
2. EIXOS PARA O DESENVOLVIMENTO	10
- Eixo I: Produção local	11
- Eixo II: Ciência, tecnologia, inovação, regulação sanitária e propriedade intelectual	12
- Eixo III: Responsabilidade socioambiental	13
3. PAUTA MÍNIMA SETORIAL E TEMÁTICA PARA O CIQF	14
3.1 AGENDA SETORIAL	15
- I. Complexo Industrial da Saúde	15
- II. Defensivos Agrícolas	18
- III. Intermediários e demais especialidades químicas	19
3.2 AGENDA TEMÁTICA	20
- I. Propriedade Intelectual	20
- II. Biodiversidade	21
- III. Comércio Exterior	23
3.3 TEMAS TRANSVERSAIS	24
- I. Reforma Tributária e Desoneração da Folha de Pagamentos	24
- II. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	25
REFERÊNCIAS	26

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

O **Complexo Industrial da Química Fina (CIQF)** representa um subsetor da indústria química mais dinâmico e intensivo em tecnologia e é **responsável por 20,5% do faturamento do setor químico** no Brasil, de acordo com dados de 2021 da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim). É um **pilar estratégico para a economia nacional e para a promoção de saúde e bem estar dos brasileiros**, pois dele se origina uma extensa variedade de produtos fundamentais, como fármacos, medicamentos, vacinas, para saúde humana e saúde animal, defensivos agrícolas e entre outros.

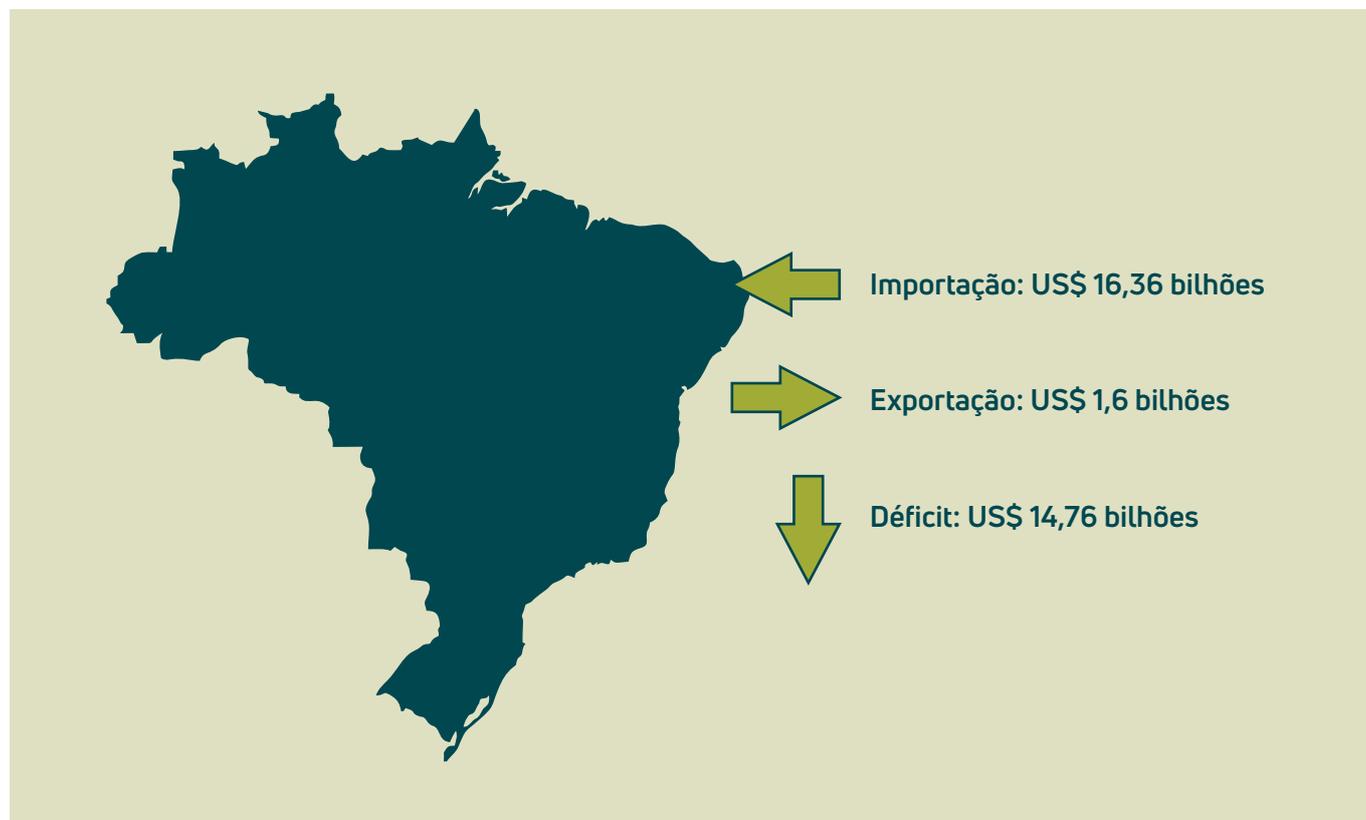
Interligado a este importante pilar está o Complexo Industrial da Saúde (CIS), que se articula de forma interdependente e reúne os setores produtivos farmoquímico e farmacêutico, e também os serviços de saúde, além de produtos para a saúde, como equipamentos e materiais. Sua relevância reside na **capacidade de gerar competitividade e desenvolvimento econômico e social**, de tal forma que sua inserção em uma política de Estado como parte da estratégia nacional contribui socialmente para o atendimento às demandas do sistema de saúde brasileiro.

Por ser intensivo em tecnologia, o CIQF apresenta um **elevado efeito multiplicador**, podendo alcançar um retorno de até R\$ 2,00 para cada real investido, a depender do segmento, segundo dados do “Estudo Setorial sobre o Complexo da Química Fina no Brasil”, encomendado pela ABIFINA em 2022. O mesmo documento aponta que, **dos 11 setores-chave da economia brasileira** (aqueles considerados muito interconectados industrialmente), **dois estão relacionados com o Complexo da Química Fina**.

Dados nacionais por segmentos da química fina evidenciam a relevância dessa indústria para a economia brasileira. De acordo com o Perfil Setorial da Indústria, elaborado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em 2019, a **produção dos setores farmoquímico e farmacêutico adicionou o valor de R\$ 36 bilhões ao PIB brasileiro (ou 0,57% do PIB)** e **arrecadou mais de R\$ 7,6 bilhões em tributos** federais. Só de investimentos do setor em pesquisa e desenvolvimento foram mais de R\$ 1,5 bilhões. Em termos de mão de obra, os dois setores somavam, em 2020, mais de 107 mil empregados formais. Já o setor de fabricação de **defensivos agrícolas** foi responsável por **acrescentar ao PIB nacional o valor de R\$ 7,9 bilhões (0,13% do PIB)**, tendo empregado cerca de 17 mil empregados em 2019, segundo dados do Sistema de Contas Nacionais, do IBGE.

No entanto, essa importante cadeia industrial **enfrenta, para a maioria dos seus setores, um acentuado processo de desindustrialização, decorrente da ausência de políticas públicas** de longo prazo e da **frequente interrupção nos poucos mecanismos bem sucedidos já criados**, prejudicando a produção local. Como consequência disso, tornamo-nos uma **nação extremamente vulnerável e dependente de insumos e produtos importados**, com registros seguidos de déficits na balança comercial da Química Fina (gráfico 01), colocando em risco não só o desenvolvimento nacional, mas o acesso da população a medicamentos e mesmo alimentos.

GRÁFICO 01: Comércio Exterior da Química Fina em 2021



Elaboração ABIFINA

A pandemia da covid-19, que aumentou a demanda global por determinados insumos e serviços e desarranjou as cadeias globais de produção, e a recente guerra entre Rússia e Ucrânia, que está provocando uma crise na oferta de grãos e de fertilizantes, deixam evidentes as fragilidades da indústria brasileira, especialmente na área da saúde e de defensivos agrícolas.

Para reverter esse quadro, **faz-se urgente a criação de políticas de curto, médio e longo prazo por parte do Estado que promovam a reindustrialização, fomentem a produção local e aumentem a competitividade das empresas nacionais que compõem o CIQF.** Só assim será possível que a indústria química brasileira se consolide e saia da estagnação em que se encontra, **proporcionando geração de empregos e riqueza local.**

Neste momento histórico, a ABIFINA apresenta aos candidatos à Presidência as propostas da entidade para a defesa e desenvolvimento do Complexo Industrial da Química Fina, além de um breve panorama da cadeia da Química Fina. Nossas propostas, que possuem um grande potencial para gerar emprego e renda ao País, estão organizadas por agendas setoriais e temáticas, e se orientam por três grandes eixos de discussão:

- Fortalecimento da produção local;
- Promoção do desenvolvimento científico e tecnológico e da inovação; e
- Incentivo à responsabilidade socioambiental.



CADEIRA DA QUÍMICA FINA

01



CADEIA DA QUÍMICA FINA

O Complexo Industrial da Química Fina compreende um conjunto interdependente de empresas produtivas dedicadas à fabricação de produtos químicos que se articulam verticalmente em três segmentos: intermediários de síntese, intermediários de uso (ingredientes ativos) e especialidades químicas.

Os intermediários de síntese constituem um importante elo entre a química de base e a química fina, enquanto os intermediários de uso, a exemplo dos fármacos, correspondem aos ingredientes ativos que vão compor os produtos das chamadas especialidades químicas. O segmento das especialidades químicas é o de maior complexidade e valor agregado. Nele estão formulações, misturas ou composições como medicamentos e vacinas para uso humano e animal, defensivos agrícolas, catalisadores industriais e aditivos.

QUADRO 01: Estrutura do Complexo Industrial da Química Fina e Biotecnologia



Adaptado de ABIFINA/GO Associados (2022).

Sete setores industriais integram o Complexo Industrial da Química Fina:

Fármacos:

princípios ativos utilizados na fabricação de medicamentos e vacinas.

Medicamentos e vacinas:

produtos farmacêuticos, para uso humano e veterinário.

Defensivos agrícolas:

produtos usados no controle de organismos nocivos ao ser humano, seus animais e suas plantações. Incluem-se pesticidas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, bactericidas, acaricidas e rodenticidas.

Intermediários de síntese:

produtos obtidos através de sínteses químicas ou via processos biotecnológicos e usados na fabricação de outros produtos.

Biodiversidade:

produtos derivados de organismos vivos de todas as origens.

Biotecnologia:

produtos derivados de processos celulares e moleculares.

Catalisadores e demais especialidades:

substâncias que promovem a reação química (catalisadores), substâncias farmacêuticas auxiliares farmacologicamente inativas (excipientes), substâncias incorporadas a outras com diversas finalidades, como intensificar propriedades desejáveis ou eliminar características indesejáveis (aditivos).

A hand is shown holding a white pill bottle, which is tilted, causing several white and blue capsules to spill out onto a light-colored surface. The background is a soft, out-of-focus light blue.

EIXOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CIQF

02



EIXOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CIQF

Devido à sua relevância, abrangência e integração com setores essenciais da economia, a indústria da Química Fina deve ocupar espaço central em uma política de desenvolvimento industrial no Brasil. É imprescindível o incentivo à produção local por meio do fortalecimento do parque industrial, do fomento à pesquisa e à inovação tecnológica, do investimento em formação e capacitação de novos profissionais, da criação de um ambiente de negócios mais propício à competitividade e da adoção de práticas social e ambientalmente responsáveis.

A seguir, são apresentados os três grandes eixos que orientam as propostas da ABIFINA para o Complexo Industrial da Química Fina.

- Eixo I: Produção local
- Eixo II: Ciência, tecnologia, inovação, regulação sanitária e propriedade intelectual
- Eixo III: Responsabilidade socioambiental



Eixo I: Produção local

Defendemos a **implementação de políticas de Estado** que promovam o **desenvolvimento da cadeia de produtos estratégicos dos segmentos do CIQF** e ampliem a **infraestrutura e a capacidade produtiva** nacionais, favorecendo a fabricação local.

Para que se tornem realidade a redução da dependência tecnológica e produtiva brasileira e a redução do déficit da balança comercial nos diversos segmentos da Química Fina, sobretudo nas áreas de defensivos agrícolas, fármacos e medicamentos, há a necessidade de **investimentos na produção de intermediários químicos**, que estão à montante daqueles setores. A cooperação tecnológica com países com *expertise* industrial e políticas públicas assertivas seria de grande relevância para toda a cadeia química.

As **compras governamentais** são outro importante instrumento de política industrial. Ao usar seu **poder de compras**, o Estado impulsiona a produção nacional, fomenta a pesquisa e a inovação, gera economias ao orçamento público ao promover a redução dos custos de aquisição de produtos, como medicamentos, e fornece melhores produtos e serviços para a sociedade ao adquirir **soluções tecnológicas para áreas estratégicas**, como a da saúde.

Um caso nacional recente de política industrial afirmativa baseada em compras governamentais que colheu bons frutos foi o das **Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs)**. Lançada em 2009 no âmbito do CEIS para estimular cooperações estratégicas e tecnológicas de interesse público, a política criou mecanismos para aumentar o acesso da população a medicamentos considerados estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS). Estima-se que, com as PDPs, o Ministério da Saúde economizou nas compras para o SUS aproximadamente US\$ 2,5 bilhões entre 2010 e 2014, e perto de US\$ 3 bilhões entre 2011 e 2016, de acordo com estudos da Fiocruz e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Precisamos avançar nessa e em outras políticas que incentivem a produção local nos segmentos de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), agroquímicos e outros produtos da cadeia química. E é imprescindível que essas políticas tenham em suas **bases instrumentos de governança efetivos, que garantam sua existência no longo prazo.**

Eixo II: Ciência, tecnologia, inovação, regulação sanitária e propriedade intelectual

O **desenvolvimento econômico, industrial e social** do País está diretamente relacionado à promoção de um **desenvolvimento científico e tecnológico** baseado em um sistema de **propriedade intelectual** e de **regulação** que **estime a inovação e a competição**. O investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) é estratégico, além de peça fundamental de uma **política industrial** focada na **quarta revolução industrial** e na **economia do conhecimento**. Processos contínuos de inovação estão na base do desempenho das economias que mais crescem no mundo, gerando cadeias de valor e ganhos de produtividade e consequente aumento da renda e do PIB nacional.

Entretanto, a inovação não acontece no vácuo, ela depende de **estímulos industriais, investimentos em pesquisa e tecnologia e mão de obra qualificada**. O Brasil patina em diversos aspectos relativos ao tema. O investimento público em ciência e tecnologia vem diminuindo ano a ano, com **redução de oferta de bolsas de pesquisa e contingenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)**. Como consequência, o País alcançou apenas a 57ª posição, entre 132 nações analisadas, no Índice Global de Inovação (IGI) de 2021, divulgado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

Existem ainda barreiras relacionadas ao **sistema nacional de propriedade intelectual**, incluindo a **morosidade da análise dos pedidos de patentes**

registrados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e a pressão para que o Brasil adote **instrumentos que ameçam o interesse público**, como a **ampliação do prazo de proteção de invenções**.

Falta também uma maior **integração entre academia e indústria**, além de haver escassez de profissionais capacitados para atuar em indústrias intensivas em tecnologia, como é o caso da Química Fina. Levantamento da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) realizado no início de 2021 constatou que metade das indústrias brasileiras enfrentavam dificuldades de preencher postos de trabalho com **profissionais especializados**, devido à baixa qualidade da educação formal no País.

A **alta carga tributária** é outro obstáculo à inovação. Estudo publicado pelo IPEA mostra que a tributação impacta diretamente o investimento em PD&I – a estimativa é de que uma redução de 10% na cobrança de tributos aumentaria em 10% o investimento em PD&I de longo prazo.

Cabe ao Estado brasileiro atuar como **agente propulsor à política industrial e tecnológica** do País, adotando estratégias integradas que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, por meio do **fortalecimento de redes e infraestruturas de pesquisa, da formação de recursos humanos especializados e do estabelecimento de linhas prioritárias de PD&I**, e que possibilitem a geração e absorção de inovações no território nacional. É necessária também a **revisão dos atuais marcos regulatórios**, com vistas a garantir um ambiente propício à inovação.

Idealmente, **as políticas e ações governamentais e as iniciativas do setor produtivo em pesquisa, desenvolvimento e inovação devem atuar de forma sinérgica, coordenada e otimizada**. Quando estimuladas ou contratadas, as **empresas nacionais** têm potencial para contribuir com **respostas rápidas**, de **elevada escala** de grandeza e apresentar **soluções inovadoras**.

Eixo III: Responsabilidade socioambiental

Ações estratégicas para o setor da Química Fina devem ter como objetivo a **proteção da biodiversidade brasileira** e a **promoção do desenvolvimento** por meio de ações em sintonia com as melhores práticas socioambientais.

A adequação de empresas e indústrias aos critérios **ESG** – sigla que em inglês designa boas práticas ambientais, sociais e de governança (*environmental, social, governance*) – tem sido uma exigência cada vez maior no Brasil e no mundo. A adesão aos ESG traz retorno para a **reputação das empresas**, melhora o **acesso ao crédito** e pode impactar positivamente os **resultados dos negócios**, além de **promover a inovação**. No âmbito do comércio internacional, o acesso a mercados tem sido atrelado a essas práticas, e acordos comerciais já incluem exigências como medidas de redução de emissão de carbono.

A **preservação da biodiversidade** deve ser outro foco da indústria da Química Fina. O Brasil possui uma das biodiversidades mais ricas do mundo, que

pode ser fonte de inovação para o crescente mercado de **biotecnologia**, no qual estão incluídos os **biofármacos**. O País foi pioneiro na implementação de um marco legal sobre o tema, a **Lei da Biodiversidade (2015)**, que regula o **acesso ao patrimônio genético**, ao **conhecimento tradicional associado** e à **repartição de benefícios**, e está alinhada à Convenção sobre Diversidade Biológica. Mais recentemente, tornou-se signatário do Protocolo de Nagoia sobre Acesso e Repartição de Benefícios da Convenção de Diversidade Biológica (CDB), que traz ainda mais **segurança jurídica** aos usuários e fornecedores de material genético oriundo da biodiversidade.

O Estado brasileiro deve **promover a defesa da biodiversidade brasileira, o fortalecimento da cadeia produtiva e a adoção de práticas sustentáveis** pela indústria, por meio de regulação e políticas de fomento e incentivo à pesquisa e inovação.



PAUTA MÍNIMA SETORIAL E TEMÁTICA PARA O CIQF

03



PAUTA MÍNIMA SETORIAL E TEMÁTICA PARA O CIQF

Há 36 anos, a ABIFINA vem defendendo, de maneira contínua, a produção nacional em todos os segmentos do Complexo Industrial da Química Fina e Biotecnologia. Para isso, trabalha pautando governos e órgãos competentes sobre as melhorias a serem implementadas, visando sempre às melhores condições de competitividade e desenvolvimento para a indústria nacional.

É com base nesses compromissos que apresentamos nossa agenda mínima para a construção de uma política de Estado para o Complexo Industrial da Química Fina (CIQF). As propostas estão organizadas a partir dos segmentos do CIQF que a entidade representa e os temas nos quais atua.

3.1 AGENDA SETORIAL

I. Complexo Industrial da Saúde

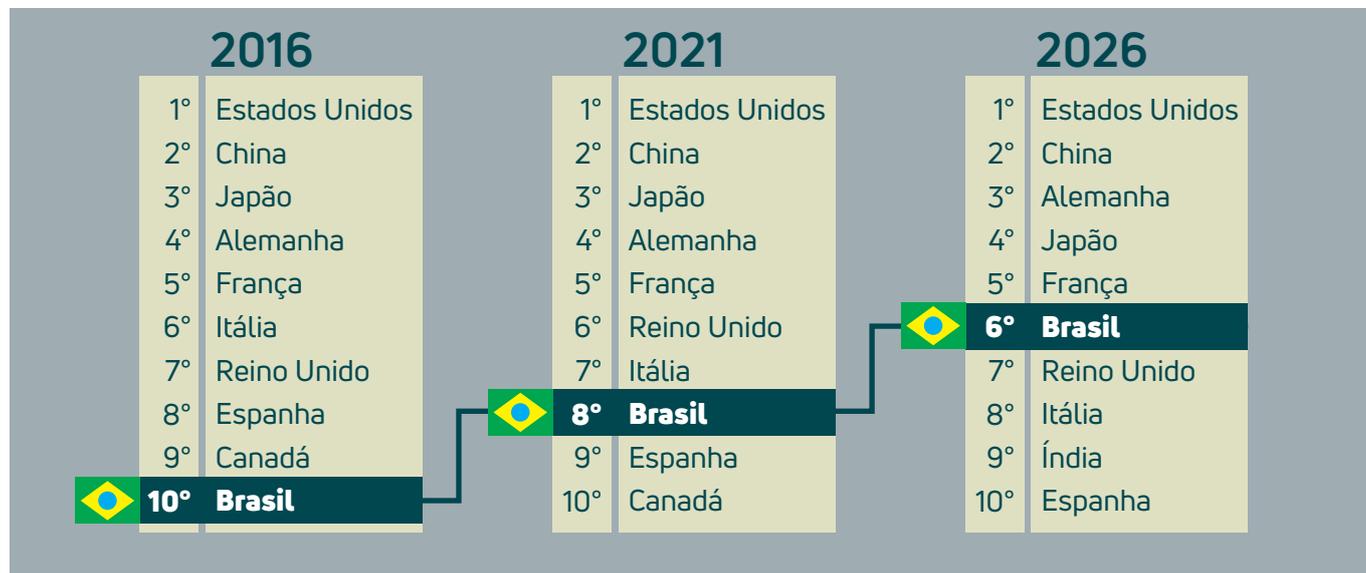
Os setores farmoquímico e farmacêutico compreendem desde a **produção dos insumos farmacêuticos ativos (IFAs)** até produtos para consumo humano,

como **medicamentos e vacinas**. Por integrarem o **Complexo Industrial da Saúde (CIS)**, trazem consigo a importância para o **desenvolvimento do País**, cooperando para o **desenvolvimento científico e tecnológico**, para a redução das desigualdades sociais e para a **superação do subdesenvolvimento**.

Em 2020, os laboratórios farmacêuticos instalados no País ultrapassaram a marca de R\$ 100 bilhões em vendas, atingindo aproximadamente R\$ 102 bilhões em faturamento, de acordo com o Guia Interfarma 2020. Esse valor representa um acréscimo de 11,4% em relação ao ano anterior, com crescimento acumulado de 57,5% desde 2015.

Desde 2016, o Brasil está entre os **dez maiores mercados globais de medicamentos**. Em 2021, o País ocupava a 8ª posição no ranking global do Instituto IQVIA, que avalia os gastos com medicamentos por nação. E a estimativa é de que chegue à 6ª posição em 2026.

GRÁFICO 02: RANKING DOS MERCADOS MUNDIAIS



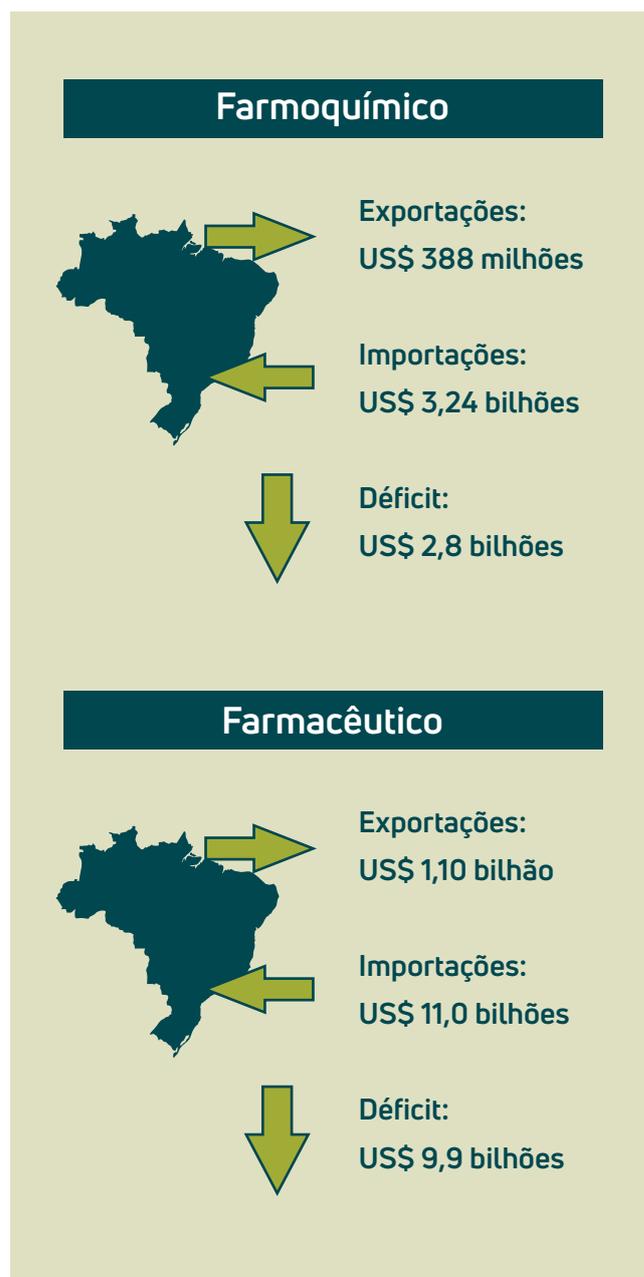
Adaptado de IQVIA Institute for Human Data Science (2022). O câmbio pode interferir na posição de cada país no ranking.

O Brasil possui uma **boa capacidade produtiva na área farmacêutica**. As empresas brasileiras do setor, que abrangem **laboratórios públicos e privados**, são responsáveis pela **fabricação de 80% dos medicamentos consumidos** no País e os principais **fornecedores para o SUS**, segundo dados do “Estudo Setorial sobre o Complexo da Química Fina no Brasil”, encomendado pela ABIFINA em 2022.

No entanto, os setores farmoquímico e farmacêutico revelam-se altamente **dependentes de insumos estrangeiros**. Estimativas recentes da Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi) apontam que cerca de **90% dos IFAs** usados pela indústria brasileira na produção de medicamentos e vacinas são **importados**, com origem principalmente na China e na Índia. Além disso, a balança comercial desses dois segmentos apresenta saldos negativos.

Esse cenário de **dependência externa** gera **aumento nos custos de produção** e torna a indústria mais vulnerável a choques de oferta e desarranjos nas cadeias produtivas globais, como evidenciado pela pandemia da covid-19. Para reduzir a **vulnerabilidade** desses segmentos e a exposição do setor da saúde a **riscos de desabastecimento**, é necessário promover o desenvolvimento e o fortalecimento das indústrias farmoquímica e farmacêutica no Brasil. O País já tem uma capacidade produtiva instalada relevante, com alto potencial de crescimento.

GRÁFICO 03: Balança comercial dos setores Farmoquímico e Farmacêutico em 2021



Elaboração ABIFINA

Propostas | Complexo Industrial da Saúde

1. **Formular políticas públicas de desenvolvimento tecnológico e de incentivo à inovação** voltadas aos setores de insumos farmacêuticos e de medicamentos;

2. **Aprimorar os marcos regulatórios voltados ao incentivo à produção local de insumos farmacêuticos ativos (IFAs)**, como forma de redução da vulnerabilidade da indústria e do sistema de saúde no País;

3. **Aprimorar a governança das políticas de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I)**, com vistas à promoção de maior articulação entre os diversos atores dos setores de insumos farmacêuticos e medicamentos, e à superação de desafios tecnológicos;

4. **Aprovar o PL 1505/2022**, do Senado Federal, que **estabelece os mecanismos de estímulo ao desenvolvimento e fortalecimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS)**, e que traz em seu cerne uma importante política de governança;

5. **Estabelecer a atualização da Lista de Produtos Estratégicos para o SUS**, conforme as recomendações expedidas pelo Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS), de acordo com a Portaria 2.531/2014;

6. **Aprovar o PL 4.209/2019**, que determina que, para fins de registro, **os medicamentos que contêm IFA nacional sejam enquadrados na categoria prioritária**, para submissão regulatória;

7. **Revisar o marco regulatório da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)**, que trata dos critérios para o estabelecimento de preços

para medicamentos, especialmente os produtos com inovação radical e incremental, de modo a alcançar maior eficiência e agilidade nos processos de precificação no País;

8. **Fortalecer a Anvisa como autarquia de Estado dotada de autonomia decisória, administrativa e financeira**, com vistas à consolidação de um ambiente regulatório estável, necessário ao desenvolvimento e aprimoramento dos setores regulados e da garantia de seu papel de proteger e promover a saúde da população;

9. **Criar linhas de financiamento em bancos públicos, que ofereçam prazos adequados de carência e taxas de juros preferenciais**, para investimentos produtivos em edificações, instalações e bens de capital em projetos de plantas farmoquímicas e/ou farmacêuticas;

10. **Propor amortização acelerada de ativos imobilizados necessários para processos de P&D e investimentos produtivos** em bens de capital e instalações de empresas farmoquímicas e/ou farmacêuticas;

11. **Eliminar tarifas de importação e demais encargos de matérias-primas, insumos e bens de capital utilizados na fabricação de IFAs** definidos como críticos, estratégicos e/ou que substituem importações;

12. **Eliminar impostos e taxas sobre as exportações e estabelecer restituições à exportação** que compensem a incidência de impostos indiretos sobre os custos de fabricação das mercadorias exportadas.



II. Defensivos Agrícolas

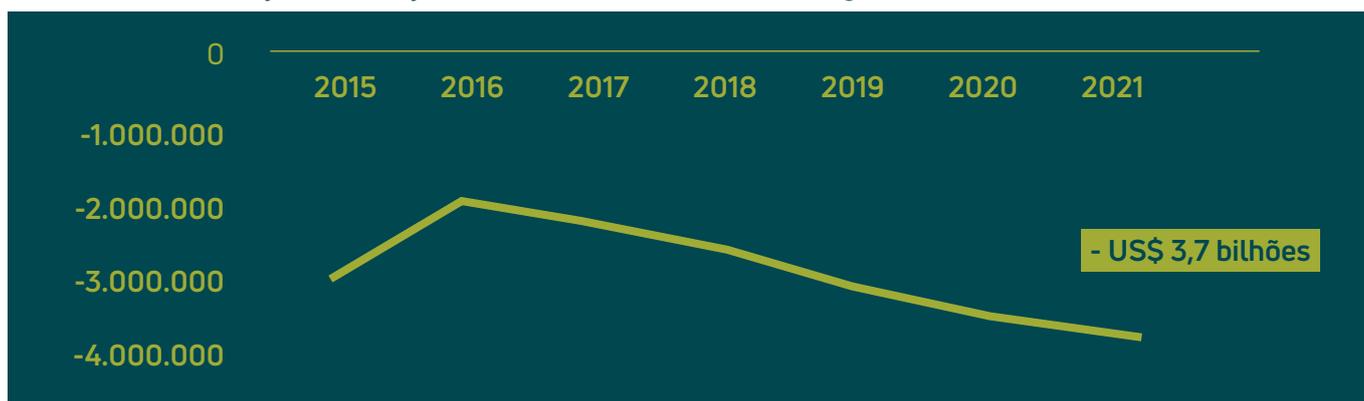
O mercado de defensivos agrícolas apresenta **cenário de expansão no Brasil**. Durante a safra de 2019-2020, o segmento movimentou US\$ 237 milhões, tendo crescido 46% em relação à safra anterior, de acordo com dados do estudo da ABIFINA. No mesmo período, a área tratada com defensivos agrícolas no País aumentou 6,9%. Até 2030, estima-se um crescimento de 107% na utilização de defensivos agrícolas nas plantações brasileiras, e um valor faturado de US\$ 3,7 bilhões.

Apesar das perspectivas positivas, a balança comercial do segmento apresenta valores históricos negativos e desde 2017 vem registrando aumento acentuado no déficit.

A **dependência de insumos e produtos importados** torna o segmento de defensivos agrícolas mais **vulnerável a choques globais de oferta**, como as crises causadas pelo desarranjo das cadeias globais de produção durante a pandemia da covid-19, o recente fechamento de fábricas na China por adequação a uma política ambiental mais rigorosa e a suspensão da venda de fertilizantes russos ao Brasil, devido à guerra. Esse cenário tem levado ao **aumento de preços** no mercado nacional. Desde 2020, o valor do glifosato, herbicida mais utilizado no Brasil, subiu 233%, aponta o estudo da ABIFINA.

Entre as propostas para o segmento dos defensivos agrícolas, a principal é a criação do **Plano Nacional de Defensivos Agrícolas** no Brasil, cujo objetivo é **mitigar os riscos à agricultura brasileira associados ao desabastecimento de insumos e produtos**.

GRÁFICO 04: Evolução da balança comercial no setor de Defensivos Agrícolas



Adaptado de ABIFINA/GO Associados (2022)

Propostas | Defensivos Agrícolas

1. **Criar e implementar o Plano Nacional de Defensivos Agrícolas no Brasil**, visando ao desenvolvimento da cadeia de defensivos agrícolas em território nacional e ao fomento à produção nacional de produtos técnicos e formulados no País. Nele deverão ser elencadas as prioridades de produção nacional;
2. **Aprovar o PL 6.299/2002, atual PL 1.459/2022** no Senado Federal, de forma a **umentar a segurança jurídica, modernizar a legislação e dar celeridade ao processo de deliberação sobre o registro de novos produtos**, sem diminuir a fiscalização e rigidez da avaliação;
3. **Regulamentar a Lei 10.603/2002, que dispõe sobre proteção de dados na indústria de defensivos agrícolas**, visando a maior previsibilidade para a produção de produtos equivalentes;
4. **Promover o equilíbrio tributário** no setor, de forma a estabelecer isonomia da produção nacional frente aos produtos importados, principalmente o relacionado ao imposto de importação;
5. **Estimular a formação de recursos humanos especializados** nas universidades, incluindo engenheiros químicos, agrônomos e técnicos, para apoio à construção e à ampliação de plantas industriais, fomentando, assim, o ecossistema de CT&I no setor;
6. **Realizar avanços regulatórios nos temas de licenciamento ambiental e infraestrutura**, de forma a incentivar o desenvolvimento industrial no País;
7. **Fortalecer a Anvisa como autarquia de Estado dotada de autonomia decisória, administrativa e financeira**, com vistas à consolidação de um ambiente regulatório estável;
8. **Ampliar o combate aos defensivos agrícolas ilegais e contrabandeados**, promovendo maior cooperação entre os diversos entes federais, estaduais e municipais.

III. Intermediários e demais

especialidades químicas

Os intermediários químicos são a **base da cadeia da Química Fina**, constituindo os ingredientes para a fabricação de produtos dos diversos segmentos, principalmente os intermediários de uso e princípios ativos. Estes, por sua vez, são usados nas especialidades da Química Fina, como medicamentos para uso humano ou veterinário e defensivos agrícolas. Trata-se, portanto, de um **segmento amplamente interconectado** com os diversos ramos da Química Fina, e fundamental para o **abastecimento de insumos estratégicos** de um país.

O **Brasil não possui um parque industrial para fabricação de intermediários químicos bem desenvolvido**, em grande parte devido a lacunas competitivas relativas a **custos de produção e infraestrutura**. Isso torna o País extremamente **dependente de produtores estrangeiros** e mais **vulnerável a oscilações no mercado global**. O fortalecimento deste segmento é fundamental para a redução dessas fragilidades.

Outros países implementaram **políticas de estímulo à produção local** que trouxeram retornos positivos para a indústria da Química Fina, direta ou indiretamente, e podem servir de inspiração para o Brasil. Na Índia, algumas iniciativas de sucesso foram a Production Linked Incentive (PLI), política que oferece incentivos em forma de cashback com valores de 2% a 20% da receita incremental correspondente ao aumento de produção, e medidas de favorecimento à exportação, que incluem de isenções fiscais a apoios financeiros para iniciativas de marketing, branding e inteligência de mercado (Market Access Initiative).

É função do Estado brasileiro adotar medidas que promovam o desenvolvimento do Complexo Industrial da Química Fina e contribuam com o crescimento econômico do País.

Propostas | Intermediários

1. Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas químicas de base;
2. Estabelecer os principais produtos intermediários para desenvolvimento nacional, por cooperação e/ou transferência tecnológica com países com parques industriais importantes;
3. Ampliar a produção local de fármacos, medicamentos, defensivos agrícolas e demais especialidades químicas que necessitam de intermediários químicos;
4. Estudar políticas e iniciativas bem-sucedidas de outros países no desenvolvimento do setor, especialmente a Índia, com o objetivo de identificar mecanismos que se apliquem à indústria brasileira.

3.2 AGENDA TEMÁTICA

I. Propriedade Intelectual

Inovação, desenvolvimento e boas políticas de propriedade intelectual (PI) caminham juntos. Um bom sistema de PI promove **desenvolvimento tecnológico e crescimento econômico**. Para manter esse sistema funcionando de maneira adequada, é preciso a existência de instituições e órgãos capacitados e bem estruturados. É necessário também evitar excessos na concessão de proteção às invenções.

É preciso avançar mais. O País ainda sofre com tentativas de reverter essa decisão, e também com a pressão para que adote mecanismos como o **Patent Term Adjustment (PTA)**, instrumento não existente na legislação brasileira que consiste na compensação por mora no exame do pedido de patentes, aumentando a vigência da proteção, e o **data protection** na área farmacêutica, dispositivo excluído da legislação brasileira referente ao tema, que **cria proteção para dados de testes clínicos**, o que dificultaria o acesso a dados e informações necessários para a **fabricação de medicamentos genéricos e biossimilares**.

Existem também obstáculos ao pleno funcionamento do **Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**, como a **falta de estrutura e a falta de examinadores**, que resultam na demora de anos para conclusão da análise dos pedidos de patentes depositados no escritório. Em paralelo, há projetos de lei, como o PL 2056/2022, requerendo mudanças na Lei de Propriedade Industrial (LPI) que impactariam ainda mais a mora do INPI, trazendo **insegurança jurídica** aos setores industriais.

Cabe ao Estado brasileiro promover melhorias regulatórias relativas ao tema da PI, fortalecer o INPI e garantir que a proteção às invenções não se torne um obstáculo à inovação, nem esteja em desacordo com o interesse público.

Em 2021, o País venceu uma importante batalha na área da propriedade intelectual, após o Supremo Tribunal Federal extinguir da Lei da Propriedade Industrial o dispositivo que permitia aumentar, nos casos de atraso na concessão da patente, a validade da proteção para além dos 20 anos protocolares.

4. Possibilitar que servidores da Anvisa especialistas em propriedade intelectual possam dar assistência ao Ministério da Saúde, fornecendo estudos relativos à proteção intelectual e pareceres sobre patenteabilidade de produtos relevantes para o SUS;

5. Assegurar a autonomia e a melhoria operacional do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

II. Biodiversidade

A biodiversidade é uma **fonte estratégica de recursos para inovação**, sendo a base da cadeia produtiva de medicamentos fitoterápicos e biológicos, fitocosméticos, alimentos funcionais, além de setores ligados à biotecnologia animal e vegetal. O Brasil tem uma das **biodiversidades mais ricas** no mundo, o que confere ao **setor da biotecnologia um grande potencial de inovação e crescimento**.

O mercado brasileiro de produtos oriundos da biodiversidade, como os biofármacos, vem crescendo na última década, impulsionado por diversas regulações e marcos legais, como a RDC n. 55/2010 da Anvisa, que estabeleceu regras para o registro de produtos biológicos e novos produtos biológicos, RDC 26/2014, que define registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos, e a Lei da Biodiversidade, de 2015, que regula o acesso ao patrimônio genético, ao conhecimento tradicional associado e à partilha de benefícios. Mais recentemente, o País tornou-se signatário do Protocolo de Nagoia sobre Acesso e Repartição de Benefícios da Convenção de Diversidade Biológica (CDB), conferindo ainda mais segurança jurídica às empresas que inovam a partir da biodiversidade.

Propostas | Propriedade Intelectual

1. Ampliar as discussões no **Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)**, ligado ao Ministério da Economia, diante da importância do tema e dos efeitos sobre o setor industrial brasileiro, e da necessidade de prezarmos pela previsibilidade dos privilégios temporários concedidos pelo Estado;

2. **Promover um Sistema de Propriedade Intelectual justo e sem abusos de proteção**, sempre em respeito ao interesse nacional e ao desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

3. **Estabelecer diálogo amplo com a sociedade**, por meio de consultas públicas, audiências públicas e outros instrumentos participativos, sempre que a Administração Pública desejar tratar de temas e mecanismos que resultem em **extensão de prazo de vigência de patentes ou alterações da LPI 9279/96**;

No mundo, o mercado de biofármacos já representa 20% do total da indústria. É um dos setores da Química Fina mais intensivos em pesquisa e tecnologia, e também um dos que envolve mais riscos e custos de inovação. Para estimular o desenvolvimento da indústria da biotecnologia no Brasil, é preciso estabelecer mecanismos de fomento, atrair investimentos e promover melhorias regulatórias e de governança.

Propostas | Biodiversidade

1. Desenvolver linhas e instrumentos de financiamento e estimular capital de risco para empreendimentos que fazem uso sustentável da biodiversidade, junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);
2. Criar e implementar políticas públicas e instrumentos que estimulem, por parte da indústria, a adoção de práticas de governança ambiental, social e corporativa (ESG) no Brasil;
3. Promover o desenvolvimento e o fortalecimento da cadeia produtiva com matéria-prima oriunda da biodiversidade, principalmente da biodiversidade nativa brasileira;
4. Promover o fortalecimento das comunidades tradicionais detentoras de conhecimento tradicional associado à biodiversidade brasileira por meio de instrumentos de apoio e financiamento às pesquisas sobre conhecimento tradicional e do apoio técnico e jurídico às negociações entre as comunidades tradicionais e o setor industrial;
5. Observância quanto aos marcos regulatórios nacionais aos internacionais, particularmente ao Protocolo de Nagoia, que estabelece regras de acesso e uso de recursos da biodiversidade entre países;
6. Promover diálogo entre governo, indústria e sociedade no processo de elaboração de marcos regulatórios e políticas públicas envolvendo a biodiversidade, com destaque para implementação de estímulos por meio de linhas e instrumentos de financiamento o ecossistema de inovação para pesquisa e desenvolvimento tecnológico

III. Comércio Exterior

A política de comércio exterior é o instrumento para apoiar a **inserção dos fabricantes nacionais no mercado internacional**. A indústria brasileira precisa estar mais **integrada à cadeia produtiva global**, mas o país participa de poucos **acordos comerciais e de investimento**, e o desempenho de nossa indústria no mercado global está aquém do tamanho da nossa economia. Além disso, as empresas nacionais apresentam **competitividade** reduzida, devido a fatores como o **Custo Brasil, problemas de infraestrutura e logística**, entre outros.

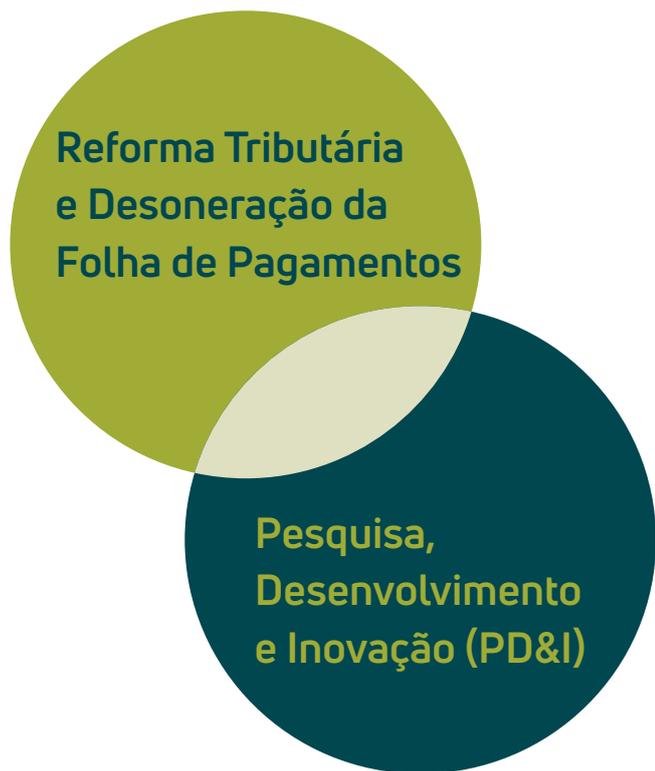
Medidas de integração externa como redução de tarifas não são suficientes para estimular a internacionalização da indústria brasileira. E, se feitas de maneira abrupta, podem intensificar a desindustrialização. São necessárias políticas e iniciativas que reduzam os custos para as empresas nacionais, que promovam melhorias de infraestrutura e logística e simplifiquem os trâmites burocráticos.

Propostas | Comércio Exterior

1. **Promover uma abertura comercial gradual**, de forma a trazer benefícios para a indústria brasileira, com ampla atenção à defesa de interesses nacionais, às políticas públicas existentes e à garantia da isonomia em questões tributárias, técnicas, regulatórias, regras de comércio e competitividade.
2. **Defender um Acordo de Compras Governamentais da Organização Mundial do Comércio (OMC) justo e que resguarde a execução das políticas públicas**, especialmente as relacionadas ao setor de saúde, o desenvolvimento de novas tecnologias na indústria, além da manutenção do uso de offsets;
3. **Apoiar a internacionalização das empresas brasileiras**, por meio de políticas de incentivos desenvolvidas no âmbito da **Apex Brasil**;
4. **Elaborar estratégia nacional para a superação de barreiras externas à exportação**;
5. **Realizar melhorias no ambiente regulatório do comércio exterior**, principalmente às relacionadas a **portos e aeroportos**, com vistas à redução do custo e do tempo logístico;
6. **Elaborar e implementar o novo sistema de acesso aos dados de comércio exterior pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**, com informações detalhadas das operações visando ao apoio à construção de políticas públicas e ao combate aos produtos irregulares e/ou ilegais.
7. **Promover o fortalecimento, o desenvolvimento e a cooperação de cadeias de produção do Mercosul**, de forma a favorecer o aumento da competitividade das empresas do complexo da química fina.

3.3 TEMAS TRANSVERSAIS

A agenda da ABIFINA inclui ainda temas que perpassam todos os segmentos da cadeia da Química Fina e impactam diretamente o ambiente de negócios no Brasil e a competitividade das empresas nacionais. Elencamos a seguir os temas transversais que precisam de atenção do próximo governo:



I. Reforma Tributária e Desoneração da Folha de Pagamentos

A Reforma Tributária é necessidade urgente para o País. A pesada carga tributária aliada à complexidade do sistema de cobrança de impostos gera **custos altos** para as empresas e a sociedade brasileira como um todo. Isso **desestimula a produção nacional** e fortalece a importação, o que é particularmente crítico nos segmentos de produtos essenciais à saúde, como insumos farmacêuticos e medicamentos. É preciso **simplificar o sistema tributário** brasileiro, reduzindo a burocracia e os custos associados.

A **Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 110/2019** é a principal defendida pela indústria, por prever uma reforma completa, enxugando os diversos impostos existentes em dois – a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) federal e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) para estados e municípios.

Já a **desoneração da folha de pagamentos das empresas** é um importante instrumento de incentivo à indústria. Os setores da química e da saúde não foram contemplados na recente atualização da Lei da Desoneração da Folha de Pagamentos (Lei 12.546/2011), que reduziu a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos e está em vigência até 2023.

Tal mecanismo trouxe impactos positivos às empresas beneficiadas, conforme constatado em pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 2014. Entre os benefícios identificados pela CNI, destacam-se: melhora do fluxo de caixa da empresa; redução no valor pago à Previdência Social; aumento da competitividade dos produtos no mercado externo; melhora na concorrência com produtos importados; simplificação do cálculo da contribuição.

Propostas | Temas Transversais

1. **Promover uma reforma tributária ampla**, com aprovação das mudanças em debate no Congresso Nacional, inclusive as sugeridas na **PEC 110/2019**;
2. **Prorrogar a vigência da Lei da Desoneração da Folha de Pagamentos** (Lei 12.546/2011) e ampliar o mecanismo para os segmentos do complexo da Química Fina;

II. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

O **desenvolvimento industrial** depende de um sistema de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) bem estruturado, que integre a **academia e o setor industrial**. Nas últimas décadas, o Brasil registrou o desenvolvimento de um complexo e diversificado sistema científico e tecnológico, com o estabelecimento de redes de pesquisadores localizados em todas as regiões do País, a constituição de diversos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), a criação de empresas estatais inovadoras, a exemplo da bem sucedida Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), e a implementação de marcos regulatórios importantes, como a Lei do Bem (11.196/2005).

No entanto, ainda precisamos avançar mais e reduzir os obstáculos à inovação.

Propostas | PD&I

1. **Garantir que o FNDCT seja um fundo financeiro não sujeito à retenção de seus recursos**, adotando a liberação destes por duodécimos e fortalecendo seu conselho diretor para a tomada de decisões, com maior protagonismo das comunidades científica e empresarial e dos Institutos de Ciência e Tecnologia;
2. **Aumentar a participação de recursos não reembolsáveis no total de investimentos do FNDCT**, que deve ter como missão o desenvolvimento científico e tecnológico, e não o papel de uma instituição bancária;
3. **Dar suporte a instituições já existentes** e que têm demonstrado grande desempenho na agilidade e na flexibilidade para apoio à inovação (como a Embrapii) e que não têm tido prioridade orçamentária;

4. **Fomentar a estruturação de um Complexo Industrial da Saúde, envolvendo governo, empresas e academia**, que motive a inovação disruptiva na indústria farmacêutica visando à soberania brasileira no setor;

5. **Estimular processos e investimentos em PD&I nas empresas**, necessários à formação de uma base empresarial moderna e competitiva;

6. **Fortalecer o poder de compra governamental** como instrumento de desenvolvimento científico e tecnológico;

7. **Eliminar**, em todo o território nacional, **a distinção entre recursos de custeio e capital no financiamento público de CT&I e da educação superior**, de acordo com o disposto no parágrafo 5 do Artigo 1 da Emenda Constitucional 85;

8. **Revisão dos marcos regulatórios de PD&I.**



REFERÊNCIAS

- ABIFINA; GESNER OLIVEIRA ASSOCIADOS. 2022. Estudo Setorial sobre o Complexo da Química Fina no Brasil. Rio de Janeiro: ABIFINA.
- ABIQUIFI. 2021. "95% dos insumos utilizados para produzir vacinas no Brasil são importados". <https://abiquifi.org.br/95-dos-insumos-utilizados-para-produzir-vacinas-no-brasil-sao-importados/>
- ABIQUIM. 2021. O desempenho da indústria química brasileira 2021. São Paulo: Abiquim. https://abiquim-files.s3.us-west-2.amazonaws.com/uploads/guias_estudos/2bc236800018f99168cf4d8c5fd_Desempenho%2Bda%2BIndustria%2BQuimica%2B2021.pdf.
- INTERFARMA. 2020. Guia Interfarma 2020. São Paulo: Interfarma. <https://www.interfarma.org.br/library/guia-interfarma-2020/>
- IQVIA INSTITUTE FOR HUMAN DATA SCIENCE. 2022. The Global Use of Medicines 2022: Outlook to 2026. Parsippany: IQVIA Institute for Human Data Science. <https://www.iqvia.com/insights/the-iqvia-institute/reports/the-global-use-of-medicines-2022>
- MÁS, R. 2021. Indústria Química: importância, fatores de competitividade e implicações para o Brasil. Rio de Janeiro: Bain & Company. <https://www.bain.com/pt-br/insights/industria-quimica---importancia-fatores-de-competitividade-e-implicacoes-para-o-brasil/>
- NEGRI, F. 2022. Tributação e inovação: uma revisão da literatura. Rio de Janeiro: IPEA. http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11236/1/td_2779.pdf
- PANORAMA FARMACÊUTICO. 2020. "Importação de 85% dos insumos farmacêuticos preocupa Abiquifi". <https://panoramafarmaceutico.com.br/abiquifi-preocupada-com-importacao-de-85-dos-insumos-farmaceuticos/>
- SINDUSFARMA. 2021. Mercado Farmacêutico no Brasil. São Paulo: Sindusfarma. <https://sdvadvogados.com.br/wp-content/uploads/2021/03/setor-industrial-farmaceutico-Sindusfarma-SDVAdvogados.pdf>
- VARGAS, M.; ALMEIDA, A.; GUIMARÃES, A. 2017. Parcerias para desenvolvimento produtivo (PDPS-MS): contexto atual, impactos no sistema de saúde e perspectivas para a política industrial e tecnológica na área de saúde. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz. <https://saudeamanha.fiocruz.br/wp-content/uploads/2017/03/saude-amanha-TD-20.pdf>
- VARRICHO, P. 2017. "As parcerias para o desenvolvimento produtivo da Saúde". Em Políticas de inovação pelo lado da demanda no Brasil, 179-234. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8944>

Dirigentes ABIFINA

Mandato abr/2022 – mar/2024

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente

Marcus Soalheiro (NORTEC QUÍMICA)

1º Vice-presidente

Sergio Frangioni (BLANVER)

2º Vice-presidente

Jorge Mendonça (FARMANGUINHOS)

Vice-presidente de Planejamento Estratégico

Juliana Megid (EMS)

Vice-presidente de Inovação & Prop. Intelectual

Dante Alario Junior (BIOLAB)

Vice-presidente para Assuntos Governamentais

Odilon Costa (CRISTÁLIA)

Vice-presidente Agroquímico

Thais Clemente (OUROFINO AGROCIÊNCIA)

Vice-presidente da Cadeia Química

Nelson Ferreira Júnior (PRATI-DONADUZZI)

Vice-presidente de Biodiversidade

Peter Martin Andersen (CENTROFLORA)

Vice-presidente de Biotecnologia

Akira Homma (BIO-MANGUINHOS)

Vice-presidente Farmacêutico

Marcelo Hahn (BLAU)

Vice-presidente Farmoquímico

Antônio Carlos Teixeira (GLOBE)

Diretor de Comércio Exterior

Walker Lahmann (EUROFARMA)

Diretora de Propriedade Intelectual & Inovação

Amanda Lobarto Gimenez (LIBBS)

Diretora de Relações Institucionais

Gabriela Mallmann (ACHÉ)

Diretor do Regulatório Farmo

Roberto Altieri (BLAU)

Diretora para Assuntos da Biodiversidade

Cristina Dislich Ropke (CENTROFLORA)

CONSELHO GERAL

Karina Belfort de Almeida (IVB)

Fausto Terra (OUROFINO SAÚDE ANIMAL)

José Leôncio da Cunha Filho (ITF)

Mauricio Zuma Medeiros (BIO-MANGUINHOS)

Sidney Martins (FCC)

CONSELHO FISCAL

Cláudio Picolli (CRISTÁLIA)

Renato Maziero (BLANVER)

Werisson Viana de Araújo (NORTEC QUÍMICA)

CONSELHO CONSULTIVO

Alberto Mansur (NORTEC QUÍMICA)

Athayde Júnior (LIBBS)

Eduardo Eugenio Gouvêa (FIRJAN)

Fernando Sandroni (FIRJAN)

José Correia (ABIQUIFI)

José Temporão (ANM)

Karin Bruening (KB CONSULTORIA)

Lélio Maçaira (BIOLOTUS)

Luiz Borgonovi (EMS)

Marcos Henrique Oliveira (ANE)

Pedro Wongtschowski (GRUPO ULTRA)

Telma Salles (PRÓGENÉRICOS)

PRESIDENTE DE HONRA

Nelson Brasil de Oliveira

PRESIDENTE EXECUTIVO

Antonio Carlos da Costa Bezerra

COMITÊ DE ÉTICA

Amanda Lobarto Gimenez

Antonio Bezerra

Antônio Carlos Teixeira

Marcus Soalheiro

Washington Soares

Equipe ABIFINA

Ana Claudia Oliveira

Especialista em Propriedade Intelectual, Inovação e Biodiversidade

Bruna Oliveira

Analista de Assuntos Regulatórios Jr.

Claudia Craveiro

Gerente de Administração e Finanças

Fernanda da Costa

Especialista em Comércio Exterior e Cadeia Química I

Luciana Bitencourt

Coordenadora Executiva e de Comunicação

Lucielen Menezes

Analista de Administração e Comunicação Jr.

Marina Moreira

Especialista em Assuntos Regulatórios I

Washington Soares

Analista de Administração e Finanças Pleno

Projeto Gráfico e Diagramação:

Rodrigo Piá

